



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

## Portaria Nº. 003 de 13 de Março de 2012.

"Nomeia servidor para assinar  
pelo Fundo Municipal de Assistência  
Social de Francisco Badaró, junto  
ao Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

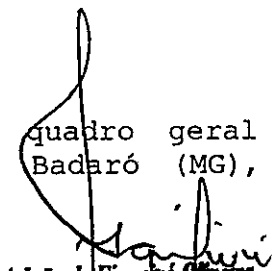
1 - Nomear o Sr ADELINO PINHEIRO DE SOUSA CPF 029.234.416-30, para representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 13 de Março de 2012.

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 13/03/2012.

  
José João de Figueiredo Oliveira  
Prefeito Municipal  
405.078 746-68